

News Paper

Informativo
Setorial ANDIPA



Nesta edição

Consumo aparente de papel cartão continua aquecido

Página 8

Distribuição avalia mercado de cartão; demanda segue forte e a oferta limitada

Página 9

Imprimir & Escrever cresce e supera patamar de 2019

Página 11

Até agosto, números da importação e da exportação em 2021

Páginas 12 a 14

Persistir para aprimorar e evoluir

Um dos maiores desafios do mercado de papel continua girando em torno da imunidade. A Receita Federal informou que estuda aprimoramento da regulamentação do Registro Especial de Controle de Papel Imune. A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo já foi envolvida nos trabalhos, que devem incluir também as entidades representativas do setor.

Páginas 3 a 5

Em mercado complexo, apoio jurídico faz parte da história da Andipa

Páginas 6 e 7

COLUNA TWO SIDES

Reciclagem de embalagens de papel e economia circular

Página 15

EXPEDIENTE

NewsPaper Informativo Setorial ANDIPA é uma publicação da Associação Nacional dos Distribuidores de Papel (ANDIPA). Direitos autorais reservados. Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião da entidade. A reprodução é permitida desde que citada a fonte.

Contatos

(11) 3044-2214 - www.andipa.org.br
comunicacao@andipa.org.br
andipa@andipa.org.br

Presidente

Vitor Paulo de Andrade

Diretoria

Antonio Manoel de Mattos Vieira Neto
José Luiz Barbosa Leonardos
Marcelo Patury Accioly

Presidente Executivo

Vicente Amato Sobrinho

Assistente Administrativo

Edna Souza

Conteúdo Editorial e Diagramação
Keser Serviços de Comunicação

Jornalista Responsável

Rosângela Valente (Mtb 121/MS)

Conquistas e desafios

Se este editorial tivesse uma frase apenas, seria: o mercado de papel está aquecido e vejo uma forte tendência de que 2022 seja melhor do que hoje. Felizmente este é um espaço de reflexão e posso discorrer sobre a abrangência da sentença acima. Afinal, começamos o último quadrimestre de 2021 e já estou falando sobre o ano que vem! Longe de ser um pessimismo sobre o presente, esse passo à frente quer ser um convite para avaliar a trajetória percorrida e as perspectivas de futuro.

Começando pelo óbvio. Não apenas, mas sim, também estou me referindo à demanda por papéis e a expectativas de que possamos ter um período positivo nos negócios. Esse otimismo desejante vai além do resultado das vendas e representa um conjunto de fatores. Evidentemente um dos principais é o controle da situação sanitária, que se abateu sobre o mundo todo há mais de um ano. Enfrentamos e superamos períodos difíceis, agora a vacinação avança no país e as atividades retornam com mais vigor fazendo girar a roda da economia. E os produtos de papel fazem parte dessa engrenagem. A recuperação econômica deve ganhar força e esperamos que não seja contaminada pelo ambiente político adverso.

A situação do segmento de cartão é um bom exemplo dos impactos recentes e de uma transformação em curso, diante de novos hábitos de consumo. O cenário criado pela pandemia de Covid evidenciou a interdependência no comércio global, inclusive e em especial no mercado de papel. Apesar da demanda interna crescente por cartão, a importação ficou inviável, principalmente pelo alto custo do frete. As dificuldades impostas pela pandemia são ao mesmo tempo desafios e estímulos para buscar novos caminhos e oportunidades.

Considero também que a pauta do setor está aquecida e com potencial de avanços. Um dos assuntos é o estudo em curso na Receita Federal para a reformulação do registro especial de papel imune, em conjunto com a Secretaria da Fazenda de São Paulo, que deve envolver as entidades setoriais. Neste aspecto, acredito que tivemos um amadurecimento coletivo, fruto de um trabalho conjunto, no qual a Andipa foi uma das protagonistas, como mostra a matéria sobre o apoio jurídico apresentada na história da entidade.

Além disso, internamente estamos iniciando o processo de escolha da nova diretoria para os próximos três anos. Pode até ser desnecessário ressaltar aqui a importância de que as entidades representativas sejam mais fortalecidas, principalmente no Brasil, onde tudo o que é relacionado a ações governamentais tem potencial de gerar incerteza e causar transtorno para economia. De qualquer forma, vale lembrar que a Associação conta com a participação das empresas e de seus líderes para permanecer na linha de frente na defesa dos assuntos de interesse do setor, afinal insegurança gera altos custos.

Ou seja, os desafios e oportunidades estão à nossa disposição para novas e maiores conquistas.



Andipa

*Vitor Paulo de Andrade
Presidente do Conselho Diretor*

Receita Federal envolve Sefaz-SP em estudo de reformulação do registro de papel imune

Depois de prorrogar por mais um ano a validade dos registros que venceriam em 24 de julho deste ano, a Receita Federal confirmou que “o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação da regulamentação do Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regip) tem feito constantes reuniões e debates para tratar do assunto, inclusive com envolvimento da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), que já possui um sistema bastante avançado de controle das operações com papel imune”. A informação é do Coordenador-Geral de Fiscalização (Cofis) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Altemir Linhares de Melo, que concedeu entrevista, por escrito, ao NewsPaper.

Desde 2018, o papel imune aparece ao lado dos setores de cigarros, bebidas e combustíveis, no Plano Anual de Fiscalização da RFB. Solicitado a avaliar o sistema do setor, o coordenador respondeu que “o sistema de fiscalização e controle sobre o papel imune com imunidade tributária ainda precisa evoluir. A intenção é aproveitar a oportunidade de reformulação da Instrução Normativa que trata do Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regpi) para avançar nesse tema”.

Segundo ele, as entidades representativas deverão ser ouvidas no processo, que tem avançado de forma satisfatória, mas ainda não tem uma proposta fechada e concreta. “O objetivo é, sim, envolver essas entidades, na etapa seguinte, quando o modelo mínimo já estiver estruturado”, informou Linhares, acrescentando que a partir daí “a ideia é abrir espaço para que as entidades encaminhem sugestões para, em seguida, elaborar uma proposta de alteração que seja considerada adequada para todos os envolvidos”.

Em 1º de julho de 2021, a Secretaria publicou a Instrução Normativa (IN) 2.037, que prorroga por mais um ano o prazo para renovação do Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regpi). A



Altemir Linhares de Melo, Coordenador-Geral de Fiscalização
Foto: divulgação Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal

extensão de prazo atendeu pleito apresentado pela Andipa, em fevereiro, no qual alertava que as empresas teriam dificuldades para a renovação, que deveria ocorrer até o dia 24 de julho de 2021, conforme estabelecia a IN nº 1.817, de 20/07/2018. O presidente executivo da Associação, Vicente Amato Sobrinho, lembra que a Andipa formulou o pedido em resposta à preocupação do mercado com o ambiente de instabilidade gerado pela pandemia da Covid-19, inclusive pelas dificuldades operacionais para o processamento de milhares de renovações concentradas num único prazo, com risco de desabastecimento.

Afetando a todos indistintamente, o cenário provocado pela pandemia também interferiu nas condições de fiscalização e controle do setor de papel. Altemir Linhares contou que foram necessárias várias adaptações relacionadas à forma de condução do processo de trabalho. “Por exemplo, a realização de diligências nos estabelecimentos, nos casos de exigência pela legislação, restou prejudicada”.





Receita Federal envolve Sefaz-SP em estudo de reformulação do registro de papel imune

Junto com a solicitação de prorrogação, a entidade apontou ainda para outro ponto frágil da regulamentação vigente, que é a exigência da apresentação de alvará de localização e funcionamento, expedido pelo órgão de fiscalização municipal do local onde as atividades serão desenvolvidas (VI, Art. 3º da IN). Além de depender da legislação de cada município, o alvará é dispensado para algumas atividades, incluindo a distribuição de papel, por força da Lei Federal de Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019).

Sobre este ponto, o ofício recebido pela Andipa em 3 de maio de 2021, assinado pelo Secretário Especial da RFB, José Barroso Tostes Neto, informava que diante da prorrogação do prazo de renovação dos registros “a análise desta demanda deve ser deslocada para um contexto maior, envolvendo um estudo que já está em curso pela Cofis e visa à reformulação da regulamentação do Registro Especial deste setor”. A expectativa agora, como destaca Amato, “é de que esse e outros pontos de melhoria sejam contemplados na regulamentação que deve ter consonância com as demais legislações e propiciar controle para o efetivo combate ao desvio de finalidade do produto imune de impostos, oferecendo proteção ao mercado de papel e segurança jurídica às operações”.

Questionado sobre prazo, o Coordenador-Geral de Fiscalização da Receita Federal explicou que uma alteração normativa demanda trâmites internos que precisam ser seguidos, como avaliação pela Coordenação de Normas e a posterior con-

cordância e posterior assinatura do Secretário Especial da Receita Federal. Esse fluxo exige um prazo razoável para a tramitação, que varia em função do maior ou menor número de demandas. Segundo ele, ainda não há um cronograma definido para o novo normativo, mas a expectativa é de que a nova publicação seja realizada até julho de 2022, para que não seja necessária nova prorrogação de prazo.

O QUE MUDOU?

A nova normativa (IN 2037) alterou os artigos 5º e 19 da IN 1.817/2018, de forma que os Registros Especiais de Controle de Papel Imune (Regpi) concedidos até 23 de julho de 2020 passaram a ter prazo de validade de quatro anos, contado a partir da data de publicação do Ato Declaratório que formalizou a concessão. Assim, quem detinha registro antes da existência da IN 1.817/2018 seguirá com o documento válido até 24 de julho de 2022 e quem obteve o registro após a mesma norma e até 23 de julho de 2020 o terá por quatro anos, desde sua concessão. O Regpi é obrigatório para empresas – fabricantes, distribuidores, importadores, empresas jornalísticas ou editoras (usuários) e gráficas – que operam com o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, com a imunidade prevista na alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (Lei 11.945/2009).

Papel imune e reforma tributária

A reforma tributária pode ter impacto maior para o mercado de papel se alcançar a imunidade sobre o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, conforme estabelece a Constituição Federal (artigo 150, inciso vi, alínea d, da CF1988). O texto constitucional assegura imunidade dos impostos e deixa de fora as contribuições, que em alguns casos também foram afastadas por leis específicas. Dessa forma, a Andipa questionou a Receita Federal sobre a expectativa para o papel imune diante da reforma encaminhada pelo governo ao poder legislativo.

O Coordenador-Geral de Fiscalização da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Altemir Linhares de Melo, informou que “a proposta de reforma tributária propõe a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), que substituirá a contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, e adotou como princípio a eliminação de regimes especiais e benefícios, em esforço para simplificar a legislação e tornar o tributo neutro do ponto de vista econômico”. Ainda conforme o servidor federal, “todas as mais de cem hipóteses de alíquota zero ou redução de alíquotas existentes para a contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins não foram reproduzidas na proposta da CBS que está no Congresso Nacional”.

Se aprovada desta forma, a nova contribuição passaria a tributar todos os papéis, acabando com diferenciação de acordo com a destinação da matéria-prima. O presidente executivo da Andipa, Vicente Amato Sobrinho, lembra que hoje se o papel for utilizado na impressão de periódicos tem incidência de alíquota total de 4% de PIS/Cofins. Se o mesmo papel for utilizado para produção de

livro ou de jornal deve ser taxado a 9,25%, ou a 11,75% se o produto for importado. “O fornecedor não tem como determinar previamente em qual produto editorial – e já imune de impostos – o papel será aplicado”, argumenta o executivo.

Pela proposta de criação da nova contribuição, os livros poderiam perder o benefício da alíquota zero, garantido pela Lei 10.865/2004. Por isso, o assunto tem movimentado o mercado livreiro e parte da sociedade, com manifestações junto ao Congresso Nacional, para que eventuais mudanças mantenham a exceção tributária que visa à promoção da educação e da cultura.

Além do texto encaminhado pelo governo, a discussão da reforma tributária envolve iniciativas parlamentares no Senado e na Câmara, com texto compilado em comissão mista, propondo unificação das medidas que seguem tramitando. Desde o dia 25 de maio deste ano, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 110/2019 está com o relator, senador Roberto Rocha. Em 25 de junho, o governo enviou à Câmara dos Deputados a segunda fase da reforma tributária, que propõe mudanças na apuração do Imposto de Renda.

Conforme a Agência Senado, a quarta e última sessão de debates temáticos sobre a PEC 110/2019, marcada para o dia 27 de agosto passado, foi cancelada e deve ser marcada em nova data. A audiência tem como tema “A reforma do Imposto de Renda no contexto da Reforma Tributária ampla” e faz parte do ciclo de debates que tem o objetivo de permitir a discussão da proposta em Plenário antes que ela seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ).

Diante da complexidade do mercado de papel, o apoio jurídico é parte da história da Andipa

Os 20 anos de atividades da Andipa foram intensos em transformações no mercado de papel, inclusive no quesito regulamentação, com suas implicações jurídicas, especialmente envolvendo a imunidade tributária. Há aproximadamente 12 anos a equipe da LBZ Advocacia começava a prestar consultoria jurídica para a Andipa, uma parceria bem-sucedida, que segue rendendo frutos para além do segmento de distribuição. Atendendo um distribuidor associado, o escritório se aproximou da entidade representativa e entendeu “a necessidade de um trabalho jurídico mais próximo, por conta da alta regulamentação do papel e dos ganhos que as empresas poderiam ter com uma boa regulamentação”, contou Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva, sócio da LBZ, explicando que vislumbrava o segmento participando da construção dessa regulamentação para que não fosse um excesso de burocracia e sim uma forma de proteger e equilibrar o mercado do papel.

Evidentemente, o papel imune – destinado à impressão de livros, jornais e periódicos – foi e continua sendo tema de destaque, mas a consultoria jurídica abarca questões tributárias em geral, sempre relevantes para os negócios no Brasil, assim como assuntos diversos relacionados ao ambiente empresarial. Das mudanças na legislação trabalhista à implantação de novos instrumentos como a Lei Ge-

ral de Proteção de Dados (LGPD), nos temas simples e complexos, a associação e os distribuidores contam com orientação, acompanhamento e encaminhamentos da equipe de especialistas da LBZ Advocacia.

Mesmo assim, as especificidades do mercado de papel seguem dominando a pauta da consultoria jurídica do setor. “Buscamos dar suporte tanto no relacionamento com o fisco, quanto nas questões de concorrência desleal, decorrentes da alta regulamentação e da alta diferenciação do papel neste mercado”, disse o advogado tributarista, que com a experiência adquirida passou a ser especialista também na área do papel.

Lembrando que a concorrência desleal em geral tem a ver com preço, que vem de ilegalidade comumente relacionada a imposto, Gustavo da Silva ressaltou que, no papel, o tema da tributação é muito mais sensível, pois extrapola o pagar ou não o tributo. “É não pagar justificando que não está fazendo uma prática ilegal”, enfatizou, acrescentando que o ecossistema do papel imune, no qual um mesmo produto tem duas destinações diferentes, possibilita que o fraudador busque ‘uma aparência’ de legalidade.

Retrospecto

Na tentativa de encontrar um ponto de equilíbrio, a cadeia do papel percorreu uma trajetória na qual o segmento de distribuição, representado pela Andipa, foi um dos protagonistas. Romper com a marca d’água, que era a distinção física do papel com imunidade tributária, e chegar à consolidação de um sistema nacional para controle do papel por um critério de presunção legal foram conquistas coletivas, apontadas pelo advogado. O ano de 2009 aparece como marco de uma mudança drástica da legislação, com a evolução do registro especial federal e o fortalecimento do Sistema Recopi, na esfera estadual. “Tivemos uma equiparação da legislação no âmbito federal e estadual com uma lógica única, trabalhar com a presunção”, contou Silva, explicando o conceito no qual se o papel imune não fosse efetivamente utilizado em produto com imunidade, alguém deveria pagar os tributos, reequilibrando a cadeia, de forma lícita.



Divulgação LBZ

Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva
advogado tributarista, sócio da LBZ Advocacia

■ ■ ■ Diante da complexidade do mercado de papel, o apoio jurídico é parte da história da Andipa

Ele considera que o entendimento foi um marco do setor em termos de construção de uma legislação que tinha um potencial ótimo para resolver um problema. “Mas, na prática, o mercado não conseguiu absorver a solução muito bem e aí vieram a embalagem diferenciada pela rotulagem e a implantação da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (DIF-Papel Imune), trazendo de volta o aspecto de controle de volume e da movimentação do papel”, contou Gustavo da Silva, que acompanhou o desenrolar de cada medida. Com isso, o resultado acabou sendo uma mescla, com um pouco de regulamentação voltada ao papel físico e em parte vinculada à natureza da operação, com autodeclaração das empresas.

E mais uma vez, apesar de todos os esforços, aquela solução que parecia ser muito convidativa, trouxe alguns outros ônus para os agentes do setor, com uma burocracia cara e que não resultou na segurança jurídica almejada. “Acabou que isso gerou certa celeuma nos anos seguintes, com muita dificuldade interpretativa pela falta de clareza e objetividade na legislação. E continuamos lutando”, disse o entrevistado, apontando para o aprimoramento da regulamentação do Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regip), tema que está novamente na pauta da Receita Federal e das entidades do setor. (veja matéria nas páginas 3 e 4)

Outras faces

A complexidade da imunidade extrapola a destinação. Como a Constituição Federal afasta a incidência apenas de impostos, as contribuições são devidas, o que fez o assunto PIS/Cofins caminhar em paralelo e constantemente na agenda da consultoria jurídica do segmento de distribuição. Com várias leis e interpretações sobre o tema, o papel que já é diferenciado pelo imposto passou a ter subdiferenciações, abrindo uma brecha que passou a ser manipulada pelos praticantes de fraudes, como contou o advogado. “Isso gerou mais um nível de concorrência indevida, de ilegalidade.”

Um exemplo do quão multifacetado é o problema da diferenciação do PIS/Cofins é a limitação para benefício de redução na importação de papel jornal e de couchê aos representantes de empresa estrangeira, excluindo distribuidores e outros importadores. A Andipa recorreu ao Judiciário no estado de São Paulo para a equiparação dos distribuidores e desde 2013 tem decisão liminar favorável. Pelo mesmo motivo, a consultoria jurídica acionou também a Justiça Federal no Distrito Federal, conseguindo assim estender a proteção a todos os associados Andipa.

Nos dois casos, os processos avançam satisfatoriamente e, segundo Dalla Valle, devem confirmar decisão das liminares.

Reforma: oportunidade para evoluir

Convicto de que ter tratamentos tributários diferenciados para um mesmo produto favorece a fraude, o consultor jurídico da Andipa, Gustavo Dalla Valle da Silva, enxerga nas discussões da reforma tributária uma ocasião favorável para trabalhar no pré-lei, assim como foi feito no final da década de 2010 em que o setor se envolveu na construção legislativa. “Agora estamos experientes para isso”, avaliou, considerando que o foco inicial deve estar no PIS/Cofins por estar com discussão mais avançada. “Temos também oportunidade para o debate de uma solução mais ampla para a imunidade daqui por diante”.

O advogado cita o amadurecimento coletivo e as relações institucionais fortalecidas, frutos dos aprendizados dos processos ao longo de mais de uma década de atuação no setor, como indicadores de que é possível chegar a uma solução mais assertiva sobre o papel imune. Segundo ele, todos os segmentos sofreram e continuam sofrendo com as turbulências envolvendo a imunidade. “Entendemos que precisa da participação de todos os que estão nesta cadeia – do fabricante, do importador, do gráfico e do editor – para construir uma regra de consenso”, defende Gustavo Dalla Valle, considerando que mais vale abrir mão de um detalhe pelo todo, do que brigar por um interesse muito específico de um elo da cadeia. “Só não conseguimos ter certeza de que vamos evoluir porque não depende da ideia jurídica ou da solução e sim da esfera política, que foge ao controle dos agentes do setor”, afirmou o especialista, apontando o próximo desafio.

Enquanto uma eventual alteração constitucional não avança, o consultor jurídico da Andipa segue na expectativa de a Receita Federal convocar as entidades para evoluir na regulamentação do registro federal sobre o papel imune. “Todo mundo acreditava muito nas soluções que foram criadas. Aprendemos que não dá para apostar numa solução de bom senso, o critério tem de ser o mais simples e objetivo possível, porque tem de ser antifraude”, disse Gustavo da Silva.

Finalizando a entrevista, avaliou que ao longo de suas duas décadas de atividades a Andipa consolidou-se como “elo de apoio para as empresas num mercado tão devastado, tão prejudicado com problemas de concorrência e regulamentação”.

Consumo aparente de cartão continua crescente em 2021

No primeiro semestre de 2021, a indústria brasileira aumentou em 11% sua produção de papel cartão e reduziu em 28% as exportações para atender o aumento da demanda interna, que contou ainda com reforço de 12% nas importações. O resultado desta equação é o crescimento de 27,5% no consumo aparente de papel cartão, que saltou de 276 mil toneladas apuradas nos seis primeiros meses de 2020 para 352 mil toneladas em igual período deste ano. Se comparado com as 280 mil toneladas de consumo aparente do primeiro semestre de 2019, houve aumento de 25,7%.

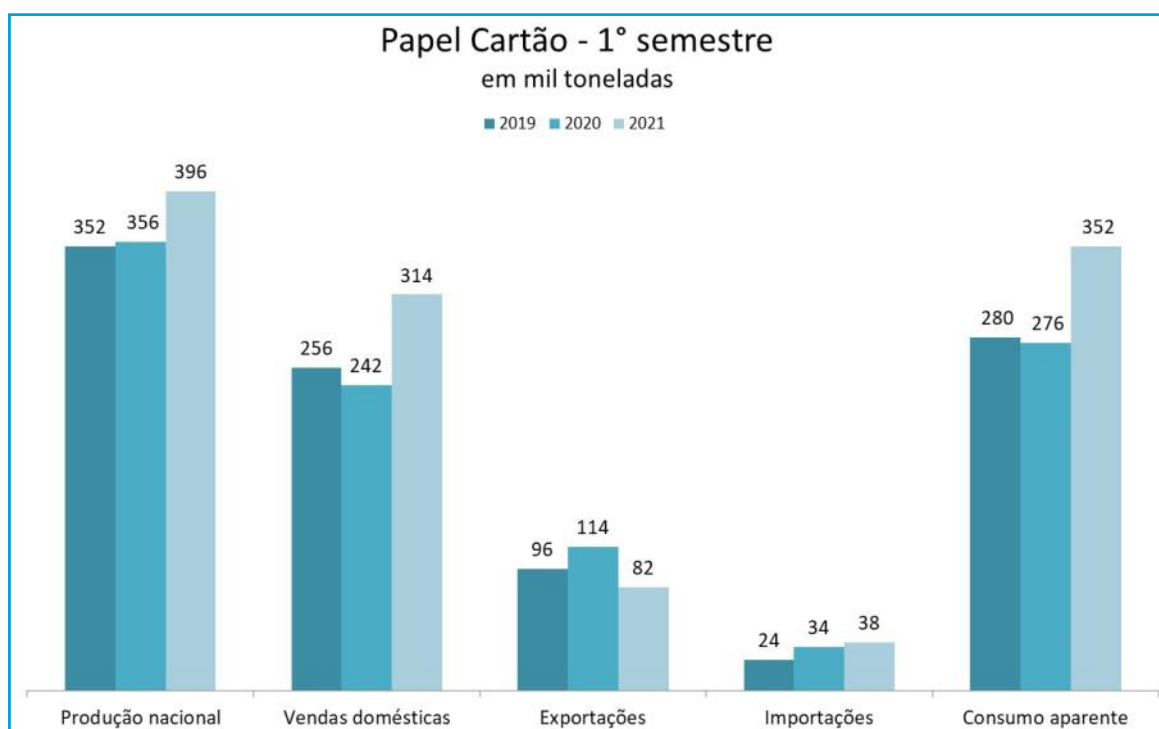
Os dados são da edição 66 do Informativo Estatístico da Indústria Brasileira de Árvores (Cenários IBÁ), divulgado no dia 1º de setembro. Conforme a publicação da entidade que reúne os produtores de celulose, papel, painéis e pisos de madeira e florestas no país, o cálculo do consumo aparente considera a soma dos volumes produzidos e importados, descontando o total exportado.

A produção dos papéis classificados como cartão totalizou 396 mil toneladas nos seis primeiros meses deste ano, 40 mil toneladas a mais do que as 356 mil toneladas geradas em 2020, que já tinham superado as 352 mil toneladas dos seis primeiros meses de 2019.

Do total produzido neste ano, a fatia entregue diretamente ao mercado doméstico teve maior percentual de crescimento, 30% na comparação com um ano antes. Foram 314 mil toneladas no primeiro semestre de 2021, contra as 242 mil toneladas ofertadas no primeiro semestre de 2020.

Direcionando sua atenção para o consumo interno, os fabricantes diminuíram em 28% os volumes disponíveis à exportação no período analisado. De acordo com o informativo, entre janeiro e junho de 2021 foram exportadas 82 mil toneladas de cartão, contra 114 mil toneladas embarcadas no primeiro período do ano passado.

O abastecimento do mercado brasileiro contou também com crescimento na importação de cartão, de 11,8% em relação aos seis primeiros meses do ano anterior. O volume de cartão estrangeiro no primeiro semestre saltou de 24 mil toneladas em 2019 para 34 mil toneladas em 2020, um aumento de 41,7% e novamente para 38 mil toneladas em 2021 (alta de 11,8%). Dessa forma, a participação do fornecedor internacional que, em 2019, era de 9% do consumo aparente, saltou para 12% no ano passado e ficou em 11% neste ano.



Fonte: Cenários IBÁ - 66ª edição
Elaboração: ANDIPA

Demanda de cartão deve se manter forte e a oferta limitada

Empresas de todos os segmentos estão vivenciando limitações de papel cartão, utilizado em embalagens de produtos, em capas e diversos outros fins. A escassez de oferta é resultado da combinação entre o crescimento da demanda interna e as dificuldades de importação, o que restringe o abastecimento à capacidade dos produtores nacionais. Desde o início da pandemia de Covid-19, a procura por cartão está aquecida pelo avanço do comércio online e dos serviços de entrega. Para quem acompanha o setor, a situação foi semelhante no mercado internacional, que agora já está mais estável do ponto de vista da oferta de cartão, mas a importação permanece inviabilizada pelo frete, tanto pelo valor alto quanto pelas condições de entrega.

Tradicionalmente mais aquecido no segundo semestre, por conta das encomendas para o final de ano, o mercado de cartão deve seguir pressionado, como avalia o presidente do Conselho Diretor da Andipa, Vitor Paulo de Andrade. A futura estabilização, segundo ele, deve depender mais do desenrolar de variáveis do comércio internacional e do controle da pandemia de Covid-19.

A situação do transporte marítimo que já estava complicada pela pandemia, recentemente ficou ainda mais difícil com paralisações e fechamentos de portos na China. Com isso, os fretes marítimos atingiram patamar recorde e que deverão se estender ao menos até 2022, conforme empresas ligadas ao comércio exterior. Os negócios com a China foram os mais afetados, com o frete médio saltando do patamar de US\$ 1,5 mil para US\$ 11 mil por contêiner de 20 pés, segundo dados da empresa Logcomex.

Com o fluxo comprometido, rapidamente a logística global foi afetada, refletindo em outras regiões. “Hoje o frete da Europa é três vezes acima do que era”, disse Vitor de Andrade, destacando que além do alto custo há ainda a incerteza do prazo de entrega, também como consequência do caos logístico.

Com a disparada do preço do frete internacional, a questão cambial ficou secundária. Mas, o preço dos papéis e cartões segue o movimento da celulose, que é commodity com cotações em alta. Ou seja, com menor oferta e custos mais altos, os preços de cartão e de alguns tipos de papéis tendem a seguir pressionados.

Volumes limitados

Com a procura maior do que a capacidade de pro-

dução nacional de cartão, a saída é limitar os volumes. “Os fabricantes nacionais estipularam cota baseada na média de compras do cliente”, contou o empresário Aníbal Baptista, da Advanced. A empresa de distribuição registrou aumento pontual na demanda por outras linhas de produtos, como adesivos e papéis finos. Em todo o seu mix de produtos, a procura está de fato acirrada no cartão, nos tipos duplex e triplex.

Com 33 anos de experiência no ramo de distribuição, Baptista avalia que o segmento de cartão vai continuar aquecido e o mercado de papel vai ter bons resultados no segundo semestre. “Com a vacinação avançando e as atividades retornando, se não surgir nova cepa ou nova onda de contaminação ou um fato externo que interfira, teremos um final de ano bastante forte”.

Adaptação e oportunidade

O cenário provocado pela pandemia tem estimulado um rearranjo no perfil dos clientes do mercado de papel. Gráficas antes focadas em outros segmentos estão buscando oportunidades e crescendo com a produção de embalagens. Na Distribuidora Rio Branco o número de empresas comprando papéis para embalagens praticamente multiplicou por sete e representa perto de 15% da base de clientes, como contou o gerente comercial, Anderson Lopes de Sena. “Desde 2020 temos trabalhado junto aos nossos clientes, a maioria pequenas empresas, a conscientização para as mudanças que estão acontecendo”, disse.

Com o mercado mais agitado em julho e maior fluxo de cotações, o gerente acredita que a expectativa de atividades mais fortes no segundo semestre deve se concretizar com bons resultados. “Temos visto previsões de crescimento forte do comércio no segundo semestre, o que estimula toda a economia”, contou Sena, referindo-se às vendas de Natal e da Black Friday (a já tradicional promoção de vendas na última semana de novembro). Isso graças à retomada mais estável das atividades com o fim das restrições sanitárias e o avanço da vacinação contra Covid, aliada ao comércio online que se transforma e tem crescido muito.

Considerando esse crescimento, nos próximos meses, junto com as oportunidades pode vir um pouco mais de pressão sobre a oferta de matéria-prima, como o cartão e alguns tipos e papéis, como alguns itens de ofsete e clichê.

Boletim da Afeigraf aponta para números positivos em embalagens

O resultado da atividade de fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão e ondulado acompanhou a dinâmica de recuperação de vários setores relacionados ao consumo e mostra avanço de 4,4% em junho e de 5%, no acumulado de janeiro a junho de 2021. O destaque positivo está na 1ª edição do boletim econômico da Associação dos Agentes de Fornecedores de Equipamentos e Insumos para a Indústria Gráfica (Afeigraf), divulgada na última semana de agosto.

O estudo é realizado pela consultoria econômica Websetorial para a Afeigraf, a partir da análise dos dados do IBGE. O desempenho das embalagens foi avaliado no contexto dos dados apurados no acumulado de janeiro a junho de 2021, em relação a igual período do ano anterior, no qual a indústria cresceu 12,9%, com resultados positivos em todas as quatro grandes categorias econômicas, 21 dos 26 ramos, 66 dos 79 grupos e 73,2% dos 805 produtos pesquisados. Entre as atividades, o boletim destaca o resultado semestral positivo daquelas que mais consomem embalagens, como: confecção de artigos do vestuário e acessórios (39,2%); má-

quinas, aparelhos e materiais elétricos (24,3%); produtos têxteis (35,1%); bebidas (11,4%); couro, artigos para viagem e calçados (28,6%); equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (15,5%). Por outro lado, entre as atividades que apontaram redução na produção, a principal influência no total da indústria foi registrada por produtos alimentícios (-5,7%).

Outro destaque foi o crescimento de 25,4% na fabricação de embalagens de vidro de junho de 2020 a junho de 2021, e de 7,7% no primeiro semestre deste ano, refletindo a dinâmica do setor de bebidas, fato impulsionador da impressão de etiquetas no contexto da cadeia do setor gráfico. A lentidão da retomada das atividades escolares por conta de 117 dias de greve na rede de ensino do município de São Paulo e de férias na rede privada podem explicar o fraco desempenho das atividades de fabricação de produtos diversos de papel (0,4%) e de impressão (-15,6%) em junho, frente ao mesmo mês de 2020. O boletim econômico está disponível no [site da Associação](#).

Rito para escolha da nova diretoria começa em outubro

Em 11 de outubro, a Andipa dará início ao rito de eleição para a escolha dos membros que farão parte do Conselho Diretor no triênio 2022-2024, conforme prevê o Estatuto Social da entidade, em seu Artigo 25. Após essa data, os associados têm até 08 de novembro para apresentar as chapas que participarão do pleito.

O Conselho Diretor é constituído por quatro integrantes, escolhidos entre os administradores das

Associadas Exclusivas. A chapa eleita escolhe, por unanimidade, entre seus membros aquele que será o presidente do Conselho Diretor.

As candidaturas serão habilitadas seguindo as formalidades próprias estabelecidas no Estatuto. O Conselho para a próxima gestão será eleito em Assembleia Geral Ordinária, que está marcada para o dia 25 de novembro.

Imprimir e escrever cresce e se aproxima de 2019

Depois das fortes quedas registradas no primeiro semestre de 2020, provocadas pelas paralisações decorrentes da pandemia de Covid-19, a produção de papéis para imprimir e escrever (I&E) cresceu 15%, diminuindo para 6% a diferença com os volumes de 2019. Foram produzidas 1,1 milhão de toneladas destes papéis neste ano, ante 991 mil toneladas de 2020 e 1,2 milhão de toneladas no mesmo período do ano anterior. Os dados do período de janeiro a junho são da Indústria Brasileira de Árvores, publicados no boletim estatístico Cenários IBÁ (edição 66) e apontam para o aumento da demanda interna destes papéis enquanto o comércio internacional segue em redução.

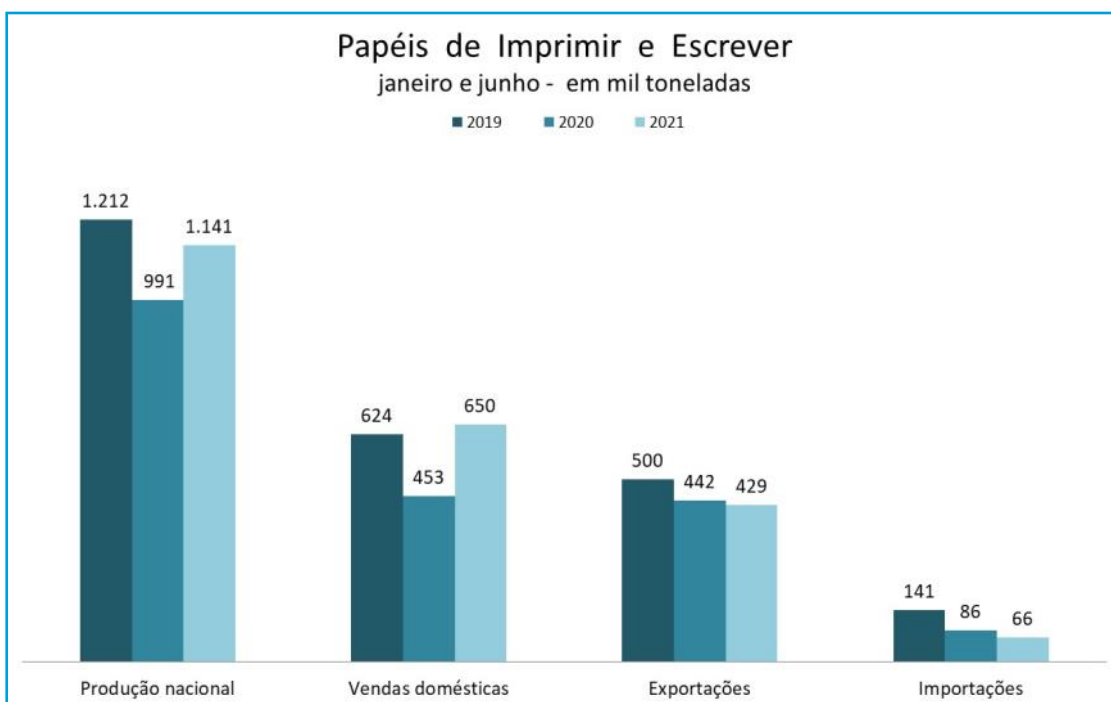
No mercado doméstico, nos seis primeiros meses deste ano foram comercializadas 650 mil toneladas de I&E, 43,5% acima das 453 mil toneladas apuradas em igual período de 2020, que também ultrapassou em 4,2% as 624 mil toneladas anotadas em 2019. Já as exportações de papéis para impressão e escrita recuaram mais 2,9% na comparação com o mesmo semestre de 2020, quando foram registradas 442 mil toneladas, afastando-se ainda mais das 500 mil toneladas embarcadas na primeira metade de 2019.

As importações de I&E somaram 66 mil toneladas no primeiro semestre deste ano, uma diminuição de 23% em relação ao mesmo período do ano anterior e correspondente a menos da metade das 141 mil toneladas internalizadas nos seis meses de 2019. No primeiro semestre de 2020 foram importadas 86 mil toneladas.

No geral, a produção de papéis para todos os fins cresceu 4,9%, foram 5,3 milhões de toneladas no primeiro semestre de 2021 ante as 5 milhões de toneladas de 2020, superando também os volumes de 2019. Pelo acumulado do segundo trimestre deste ano, o desempenho foi semelhante na fatia de venda doméstica de papéis em geral (2,7 milhões de toneladas) e na importação (322 mil toneladas).

Os dados da indústria de papel são agrupados em seis segmentos: embalagem; imprimir e escrever; imprensa; sanitários; cartão; e outros. Em terceiro lugar na produção nacional, atrás de I&E, vêm os tipos sanitários. O primeiro em volumes é o grupo de embalagens que manteve indicadores positivos no primeiro semestre, exceto nas exportações.

Considerando todas as linhas, o consumo aparente de papéis no Brasil cresceu 9,5% na comparação com o mesmo período do ano passado, lembrando que o indicador é o resultado da soma da produção e da importação, descontando o total exportado no período.



Fonte: Cenários IBÁ - 66ª edição
Elaboração: ANDIPA

Dados até agosto mostram movimento das importações

A oferta de papéis estrangeiros no mercado brasileiro em geral deu sinais de crescimento, mas permanece em baixa nos tipos mais comercializados pelos canais de distribuição, exceto no cartão. Esse é um panorama bem resumido dos dados até agosto, disponíveis no Comex Stat, portal que dá acesso às estatísticas da Secretaria de Comércio Exterior (Secex). Entre janeiro e agosto deste ano, as importações de papéis em geral, registradas no Capítulo 48 do Sistema Harmonizado (SH) de classificação de mercadorias, somaram 410 mil toneladas. Uma alta de 12,8% em relação ao mesmo período de 2020 (363,4 mil toneladas), que foi marcado pelo auge da paralisação provocada pela pandemia de Covid. No entanto, o volume representa queda de 12% quando comparado às importações de janeiro a agosto de 2019 (465,7 mil toneladas).

A Andipa lembra que as baixas nas importações se justificam mais pelo cenário adverso do que pela demanda. Além da cotação do dólar que aumenta a pressão sobre os preços, já elevados pela alta da cotação da celulose, as dificuldades com o frete marítimo em alta acabam por inviabilizar as compras de fornecedores estrangeiros.

Dentre todos os tipos de papéis para os mais diversos fins, a Andipa monitora as importações daqueles mais vendidos pelos distribuidores, que são: cartão, cuchê, *cut size*, jornal, LWC, MWC e ofsete. Considerando apenas os registros na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4810.92.90, o único com crescimento é o cartão, que segue em forte demanda. Conforme os dados oficiais, entre janeiro e agosto de 2021, a importação de 38,3 mil toneladas de cartão superou em quase 50% as 25,8 mil toneladas computadas em igual período de 2020. As entradas ultrapassaram em 20% o patamar do mesmo período de 2019 (de 32 mil toneladas) e chegou perto de alcançar as 40 mil toneladas verificadas na mesma parcial de 2018.

No acumulado dos oito primeiros meses do ano, as

importações de cuchê somaram 21 mil toneladas em 2021, o que equivale a uma queda de 25,7% ante as 28,4 mil toneladas apuradas em 2020 e a menos de um terço das 67,3 mil toneladas recebidas em 2019. No grupo de cuchê são considerados os registros nas NCMs 4810.13.89, 4810.13.99, 4810.19.89 e 4810.19.99, que distinguem os papéis de alta e baixa gramaturas, em bobinas e em folhas.

O papel MWC (NCM 4810.29.90) é destaque com maior volume individual, mas ainda inferior na comparação com os anos anteriores. Os dados oficiais para o MWC apontam a entrada de 41 mil toneladas entre janeiro e agosto deste ano, contra 52,6 mil toneladas em 2020 e 65,3 mil toneladas em igual período de 2019.

As importações de LWC (NCM 4810.22.90) praticamente pararam desde maio de 2020. Neste ano foram importadas apenas 150 toneladas de LWC, ante 1,3 mil toneladas de 2020. Entre janeiro e agosto de 2019, a entrada de LWC estrangeiro somou 6,2 mil toneladas.

No grupo dos papéis ofsete (NCMs 4802.55.99 e 4802.57.99) as importações ficaram praticamente estáveis em 3,2 mil toneladas em relação ao mesmo período do ano anterior, quase um terço das 9,5 mil toneladas apuradas no acumulado dos dois primeiros quadrimestres de 2019.

Pela estatística da Secex, desembarcaram 14,2 mil toneladas de papel jornal nos oito meses deste ano, 44% menos que as 25,4 mil toneladas registradas em igual período do ano passado. Na parcial de 2019, foram 51,5 mil toneladas.

Fechando a cesta de itens acompanhados pela Andipa, nos papéis cortados (*cut size*), enquadrados nas NCMs 4802.56.10 e 4802.56.99, a importação caiu 35%, de 8,8 mil toneladas em 2020 para 5,7 mil toneladas em 2021, comparando-se os mesmos oito meses do ano. Em 2019, o acumulado da importação até agosto somava 14 mil toneladas de papéis cortados.

[Veja gráfico na página 14](#)

Ainda com saldo negativo, exportação avança

No comércio internacional, as exportações de papel em 2021 ainda estão com volumes abaixo dos atingidos no ano passado, considerando o total registrado no Capítulo 48 do Sistema Harmonizado (SH) de classificação de mercadorias.

As estatísticas da indústria nacional dos dois primeiros trimestres deste ano já mostravam quedas nos segmentos de imprimir e escrever e de cartão. No acompanhamento que faz do mercado nos principais itens comercializados pelos canais de distribuição, a Andipa apurou também as exportações brasileiras para as mesmas Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCMs). Os dados foram coletados no Portal Comex Stat, da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

Entre janeiro e agosto deste ano foram exportadas 1,3 milhão de toneladas de papéis em geral, registradas no Capítulo 48, uma redução de 9,2% sobre 1,4 milhão de toneladas computadas no mesmo período de 2020. No acumulado até junho, o percentual de redução era maior, -12%.

Dos sete subgrupos de papéis selecionados, dois aparecem com crescimento – *cuchê* e *cut size*. No grupo de *cuchê* são considerados os registros nas NCMs 4810.13.89, 4810.13.99, 4810.19.89 e 4810.19.99, que distinguem os papéis de alta e baixa gramaturas, em bobinas e em folhas. As exportações de *cuchê* somaram 31 mil toneladas nos oito primeiros meses de 2021, uma alta de 63,2% em relação ao mesmo período de 2020, em que saíram 19 mil toneladas. Este volume de 2020 já superava em 5,5% as 18 mil toneladas de um ano antes.

Como papel cortado (*cut size*) são considerados aqueles enquadrados nas NCMs 4802.56.10 e 4802.56.99. O item tem o maior volume individual nas exportações entre os selecionados. Entre janeiro e agosto deste ano, foram exportadas 310 mil toneladas, 25% de crescimento sobre as 248 mil toneladas apuradas no comparativo de 2020. Mas, ainda em relação às 350 mil toneladas exportadas no mesmo período de 2019 houve uma redução de 11,5%.

A exportação de ofsete do Brasil caiu 34% em relação ao ano passado e 42,7% ante 2019. De acordo com os números do Comex Stat, entre os meses de janeiro e agosto, foram exportadas 133 mil tonela-

das em 2021 e 202 mil toneladas no ano anterior, contra 232 mil toneladas em 2019.

Como nas importações, as vendas externas de papel jornal acumulam quedas sucessivas. Neste ano, as exportações somaram 10 mil toneladas, contra 15 mil toneladas em 2020 (queda de 33,3%) e 19 mil toneladas no ano anterior (queda de 47,4%), sempre considerando o período de janeiro a agosto. A situação se repete no mercado de papel LWC, que segue enfraquecido. As exportações neste item caíram do patamar de 3 mil toneladas nas parciais dos anos anteriores para mil toneladas este ano, no período de análise.

Depois do pico

Em 2020, com o impacto da pandemia, as demandas pelos papéis MWC e cartão refletiram em aumento nas exportações. As saídas no código NCM 4810.29.90, referente ao MWC, saltaram de 213 mil toneladas entre janeiro e agosto de 2019 para 245 mil toneladas um ano depois. No mesmo período deste ano, a Secex registrou a exportação de 204 mil toneladas de MWC.

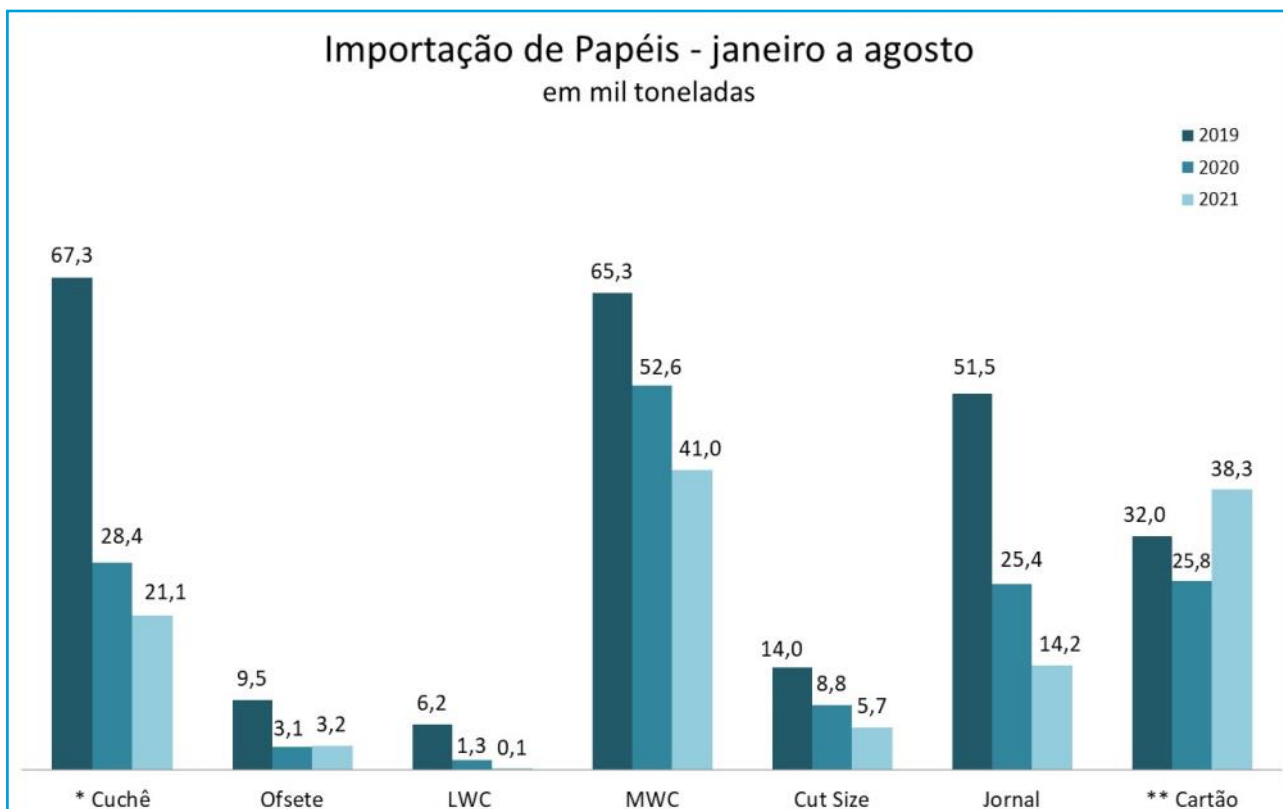
Conforme os dados oficiais, em 2021, os fabricantes nacionais despacharam apenas 5 mil toneladas de cartão no código NCM 4810.92.90 até agosto. Em 2020, as saídas do mesmo período somaram 43 mil toneladas, 22% acima das 35 mil toneladas computadas nos oito meses de 2019.

Vale ressaltar que os dados consultados pela Andipa são específicos da NCM 4810.92.90, tanto na importação quanto na exportação.

Nas publicações estatísticas da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), a categoria denominada papel cartão apresenta volumes maiores por contemplarem outras nomenclaturas. Por exemplo, a edição 18 do Boletim Dados Papel, informa que as exportações de papel cartão acumulavam 149 mil toneladas em 2020, de janeiro a agosto, com crescimento de 11% sobre as 134 mil toneladas de igual período em 2019. No caso das importações, a diferença entre as duas fontes de dados também existe, mas fica sempre inferior a 10%. Ou seja, a participação do cartão enquadrado na NCM 4810.92.90 aparecia como majoritária nas importações.

[Veja gráfico na página 14](#)

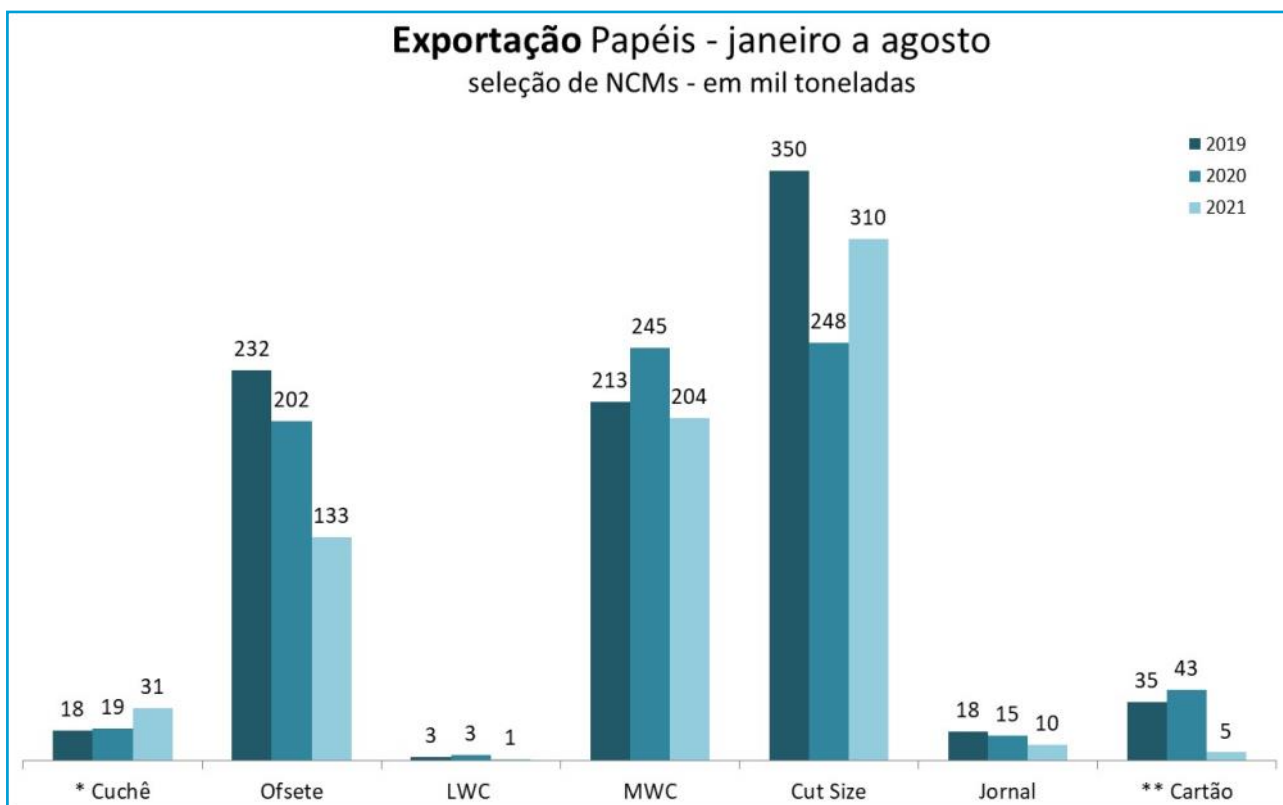
ESTATÍSTICAS



* NCMs 4810.13.89, 4810.13.99, 4810.19.89 e 4810.19.99.
 ** Papel cartão na NCM 4810.92.90.

Fonte: Comex Stat / MDIC

Elaboração: ANDIPA



* NCMs 4810.13.89, 4810.13.99, 4810.19.89 e 4810.19.99.
 ** Papel cartão na NCM 4810.92.90.

Fonte: Comex Stat / MDIC

Elaboração: ANDIPA

Reciclagem de embalagens de papel e economia circular

O conceito de Economia Circular, e seu corolário – o design circular, está ganhando corpo em todo o mundo pelo seu potencial de encaminhar soluções definitivas para alcançarmos o desenvolvimento sustentável. O European Green Deal (Pacto Ecológico Europeu) tem a Economia Circular como um dos pilares do seu plano de ação.

No design circular, os produtos devem ser projetados já prevendo sua destinação correta ao final de um ciclo de utilização, de modo a reintroduzi-los permanentemente em outros ciclos. A reutilização por tempo indeterminado dos bens é um caso ideal de economia circular. Quando isso não é possível, a reciclagem se apresenta como uma alternativa para reaproveitar materiais e recuperar o seu valor.

No caso das embalagens, por exemplo, a reutilização pode ser possível em alguns casos, mas não em todos. Na maioria das vezes, a logística envolvida no retorno das embalagens inviabiliza economicamente a operação. Além disso, o próprio processo de readequação da embalagem para ser novamente utilizada tem seus impactos e seus custos.

Nesse cenário, as embalagens feitas a partir de celulose – papel, cartão e papelão – apresentam diversas vantagens. Em primeiro lugar, a matéria-prima celulose é de origem renovável – árvores cultivadas exclusivamente para essa finalidade. Ao contrário do que muitos pensam, no Brasil não se usa nenhuma árvore nativa para a produção dessa substância. Nisso já existe circularidade: cultivo-colheita-cultivo, num ciclo virtuoso que substitui a extração de recursos naturais. Essas árvores cultivadas ajudam a mitigar o efeito estufa e combater as mudanças climáticas, outra proposta da Economia Circular.

Mas o que acontece com as embalagens celulósicas, depois de utilizadas? Diferentemente das embalagens de vidro, metal e outros materiais, elas não são propícias à reutilização, mas são muito recicladas. Lembremos que, embora vidro e metal tenham grande potencial técnico para serem reutilizados, isso raramente acontece.

As embalagens celulósicas que ainda não são recicla-

das, quando encaminhadas a um aterro sanitário, com o manejo adequado, vão ser biodegradadas rapidamente. Idealmente, componentes orgânicos do lixo, incluindo os materiais celulósicos, deveriam ser enviados a usinas de compostagem, onde seriam transformados em adubo e voltariam à natureza realimentando-a (outro preceito da Economia Circular). No entanto, esse tipo de destinação ainda é muito rara no Brasil.

Num aterro sanitário, o solo é impermeabilizado para evitar que o chorume, efluente líquido resultante da biodegradação do lixo, alcance o lençol freático. O gás metano, também produto da decomposição dos materiais orgânicos e que é cerca de 20 vezes pior que o CO2 em termos de aquecimento global, é queimado ou recolhido para uso como combustível. No entanto, infelizmente, quase metade das cidades brasileiras ainda encaminham seus resíduos para os famigerados lixões, ou para aterros controlados, um pouco melhores, mas que ainda oferecem danos à saúde pública e ao ambiente. Embora a Política Nacional de Resíduos Sólidos tenha determinado a erradicação desses depósitos de lixo até 2014, os prazos para sua substituição definitiva por aterros sanitários têm sido protelados. Agora, o novo prazo é agosto de 2021 para as grandes cidades e 2024 para as menores.

Tudo isso mostra a importância e a necessidade premente de reciclarmos tudo que for tecnicamente possível de ser reciclado e que ainda não é reutilizável. No Brasil, segundo a Associação Nacional dos Aparistas de Papel (Anap), 83% das embalagens de papel, cartão e papelão já é reciclado e esse número tende a crescer. Essa reciclagem mostra-se economicamente viável e é fonte de renda importante para muitos cidadãos. Existe um esforço permanente dos vários participantes dessa cadeia produtiva para aumentar ainda mais essa taxa.

Enquanto outros materiais de embalagem não alcançam patamares tão altos de reciclagem ou reutilização, a escolha preferencial por embalagens feitas a partir da celulose apresenta-se, hoje, como um passo significativo em direção à Economia Circular, embora muito ainda precise ser melhorado.

Equipe de Two Sides

Two Sides é uma organização global, sem fins lucrativos, criada na Europa em 2008 por membros das indústrias de base florestal, celulose, papel, cartão e comunicação impressa. Two Sides, a mais importante iniciativa do setor, promove a produção e o uso conscientes do papel, da impressão e das embalagens de papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desses recursos. Papel, cartão e papelão são provenientes de florestas cultivadas e gerenciadas de forma sustentável. Além disso, são recicláveis e biodegradáveis. Saiba mais e torne-se apoiador: twosides.org.br ou lovepaper.org.br e ainda, al.twosides.info

DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS



ENTIDADE MEMBRO DE



www.twosides.org.br